



**ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS**

**RESOLUÇÃO CPSMA Nº 06, de 04 de maio de 2023.**

**Assunto: Designa a Recondução do Sr. Rafael Silva Andrade para ocupar a função comissionada de Procurador Jurídico do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú.**

A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, a Sra. Ana Flávia Ribeiro Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 04 de maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o art. 29 do Estatuto da Entidade e considerando a Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, o Decreto Federal nº 6.017/07, de janeiro de 2007 e a Lei Estadual nº 14.491, de 29 de outubro de 2009.

**Resolve:**

**Art. 1º. DESIGNAR a RECONDUÇÃO do Sr. Rafael Silva Andrade, CPF nº 014.202.603-40, para ocupar função comissionada de Procurador Jurídico do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú.**

**Art. 2º-** As atribuições desta Procuradoria se encontram definidas no Estatuto e no Regimento interno da Entidade.

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente, com efeitos legais retroativos para a data de 02 de maio de 2023.

  
**ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**

**Presidente do CPSMA**